

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 1218/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, considerando o disposto no PGEA SEI nº 19.21.0014.0003784/2020-52;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação nº 34/2019 entre o Ministério Público do Estado do Piauí e o Tribunal de Justiça do Piauí, celebrado com fins de permitir a cessão/disposição recíproca de servidores;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí nº 321/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, publicada no dia 04 de fevereiro de 2022, no Diário de Justiça do Estado do Piauí,

R E S O L V E

Artigo 1º: **AUTORIZAR** a disposição do Servidor **FELIPE DE MOURA LEITE**, do quadro de Servidores deste Ministério Público do Estado do Piauí, para que passe a desempenhar suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º: **ADMITIR** a cessão da Servidora **JULIANA EVELIM FREIRE RODRIGUES**, oriunda do quadro de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para que passe a desempenhar suas atividades junto a este Ministério Público do Estado do Piauí, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 27 de abril de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/04/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226647** e o código CRC **74732A50**.
